

1 **ATA DA 404ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2019.**

3
4 **PARTICIPANTES:** Economistas NOEL LEITE DA SILVA - Presidente; Conselheiros
5 Efetivos: SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS,
6 MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, AVENILSON GOMES DA TRINDADE,
7 MÁRCIO DOS SANTOS ALVES e MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES.

8 Presentes também, a Assessora Jurídica do CORECON/RO, Noêmia Fernandes Saltão e a
9 Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA**

10 **DA 404ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Às nove horas do dia nove de fevereiro do
11 ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região -
12 RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco,
13 em Porto Velho-RO, o Presidente do CORECON/RO, Economista, Noel Leite da Silva,
14 iniciou os trabalhos da Quadringentésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho
15 Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos. **1.1 –**

16 **Assinatura do livro de presença. 1.2. Apresentação de Justificativa de Ausência:** Não
17 houve. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – Leitura, emendas e aprovação da ata 402ª Sessão**
18 **Plenária Ordinária,** realizada em 08 de dezembro de 2018, na sede do CORECON/RO.

19 Encaminhada previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em
20 votação, a ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 - Leitura, emendas e**
21 **aprovação da ata 403ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 08 de janeiro de 2019, na
22 sede do CORECON/RO. Encaminhada previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo
23 dispensada sua leitura. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.3 -**

24 **Realização da semana de negociação,** ocasião em que serão discutidas tentativas
25 extrajudiciais para quitação de débitos pendentes junto ao Conselho, seguindo os
26 parâmetros da Legislação vigente. Previsão para realização no período de 25 a 28 de fevereiro
27 de 2019. Os conselheiros presentes aprovaram a realização da Semana de Negociação e o
28 presidente solicitou apoio de todos, no sentido de divulgar o evento; **2.4 - Atualização da**
29 **Tabela Salarial** – Conforme PCS do CORECON-RO, a tabela salarial será alterada todo mês
30 de janeiro de acordo com o salário mínimo vigente do país. Tabela salarial para o exercício
31 2019:

NÍVEL	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR
AUXILIAR	A/1	998,00	A/2	1.027,94	A/3	1.058,78	A/4	1.090,54	A/5	1123,26
	A/6	1.156,95	A/7	1.191,66	A/8	1.227,41	A/9	1.264,24	A/10	1.302,16

	A/11	1.341,22	A/12	1.381,46	A/13	1.422,90	A/14	1.465,60	A/15	1.509,56
TÉCNICO	T/16	1.554,84	T/17	1.601,49	T/18	1.649,54	T/19	1.699,02	T/20	1.749,99
	T/21	1.802,49	T/22	1.856,57	T/23	1.912,26	T/24	1.969,63	T/25	2.028,72
	T/26	2.089,58	T/27	2.152,27	T/28	2.216,84	T/29	2.283,34	T/30	2.351,84
PLENO	P/31	2.422,40	P/32	2.495,07	P/33	2.569,92	P/34	2.647,02	P/35	2.726,43
	P/36	2.808,22	P/37	2.892,47	P/38	2.979,24	P/39	3.068,62	P/40	3.160,68
	P/41	3.255,50	P/42	3.353,17	P/43	3.453,76	P/44	3.557,37	P/45	3.664,09
SÊNIOR	S/46	3.774,02	S/47	3.887,24	S/48	4.003,86	S/49	4.123,97	S/50	4.247,69
	S/51	4.375,12	S/52	4.506,37	S/53	4.641,57	S/54	4.780,81	S/55	4.924,24
	S/56	5.071,96	S/57	5.224,12	S/58	5.380,84	S/59	5.542,27	S/60	5.708,53

32 **2.5 - Informes da Presidência do CORECON-RO. 2.5.1 - Participação** em solenidade de
 33 Posse da Presidência e Conselheiros do COFECON, realizada em 30/01/2019, em
 34 Brasília/DF. O presidente do Cofecon, Wellington Leonardo da Silva, foi reconduzido ao
 35 cargo e o economista Antonio Corrêa de Lacerda foi empossado como vice-presidente do
 36 COFECON. Na ocasião, também ocorreu a posse dos conselheiros federais efetivos e
 37 suplentes para o triênio 2019-2021; **2.5.2 - Participação** na 688ª Sessão Plenária Ordinária
 38 Ampliada do Cofecon, realizada em 01/02/2019, em Brasília/DF. A plenária contou com a
 39 participação dos conselheiros federais e dos presidentes dos Conselhos Regionais de
 40 Economia de todo o país. Na abertura da Plenária os economistas Luciana Acioly,
 41 pesquisadora do IPEA, e Paulo Nogueira Batista Júnior, professor da FGV, participaram do
 42 debate “Banco dos BRICS”. Foram debatidos muitos momentos em que o Brasil vive,
 43 sobretudo, nas questões das tragédias. O Presidente da Sessão informou que sugeriu que a
 44 nota elaborada pelo COFECON sobre o rompimento da barragem em Brumadinho/MG,
 45 concentrassem mais as questões técnicas sem viés político, para que o profissional economista
 46 seja referência para a sociedade como profissionais. Entre os principais pontos discutidos na
 47 sessão, que foram propostos pelos Corecons, estiveram as regras de registro de instituições
 48 financeiras no Sistema Cofecon/Corecons; a implantação do Programa Nacional de
 49 Recuperação de Créditos; a possibilidade de parcelamento das anuidades; a validação da
 50 presença virtual, por meio de videoconferência ou outros meios de comunicação disponíveis,
 51 como quórum qualificado para composição das Sessões ordinárias e extraordinárias; a adoção
 52 da digitalização e tramitação eletrônica de documentos como procedimento padrão no sistema
 53 COFECON/CORECONS, nos termos e padrões adotados pelo Governo Federal; o
 54 desarquivamento do Projeto de Lei que atualiza a regulamentação da profissão de economista;
 55 e a promoção de cursos de capacitação online para economistas de todo o país. O presidente
 56 informou que o Cofecon encaminhará manifestações sobre as sugestões propostas em até 15

57 dias; **2.5.3 – Criação** de novo site para o CORECON/RO - Recomendação 02/2019/MPF,
58 recebida no CORECON/RO em 07/02/2019. O presidente informou que a sugestão para
59 criação de novo Portal para o CORECON/RO é devido à recomendação recebida do MPF, em
60 07 de fevereiro de 2019, concedendo prazo de 90 dias para atendimento à Lei nº 12.527/2011
61 – Transparência e acesso a informação. Solicitou aprovação dos conselheiros presentes para
62 abertura do processo licitatório para contratação do serviço. Informou ainda que, além da
63 criação do site faz-se necessário adotar medidas para alimentação do mesmo, sendo, então,
64 sugerida a contratação de um estagiário. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi criada
65 a Comissão de Transparência do CORECON/RO e aprovado a abertura do processo, que
66 deverá ser conduzido pela Comissão de Licitação e Comissão de Transparência. **2.5.4 - Ofício**
67 **nº 007/2019/CORECON-RO**, de 31 de janeiro de 2018 – Encaminhado ao Presidente do
68 COFECON – Assunto: Solicita apoio financeiro para realização de Visita Técnica. O
69 Presidente informou que a solicitação é para viabilizar a vinda do fiscal do CORECON/AM
70 ao CORECON/RO, conforme parceria técnica de fiscalização firmada com o Corecon do
71 Amazonas; **2.5.5 - Ofício nº 008/2019/CORECON-RO**, de 31 de janeiro de 2019 –
72 Encaminhado ao Presidente do CORECON/AM – Assunto: Solicita parceria técnica de
73 fiscalização. Para conhecimento; **2.5.6 - Ofício nº 009/2019/CORECON-RO**, de 31 de
74 janeiro de 2018 – Encaminhado ao Presidente do COFECON – Assunto: Solicita Doação de
75 equipamentos de informática. O Presidente informou que foi solicitado 01 (um) computador
76 completo e 01 (um) No-break, a título de doação, para o CORECON/RO; **2.5.7 - Prêmio**
77 **Liduino Cunha**. O Presidente informou que fez um convite a família do Economista Liduino
78 Cunha (falecido em 01/02/2017), e expôs o desejo de Instituir o Prêmio Liduino Cunha em
79 homenagem e reconhecimento ao Economista por sua relevante participação e contribuição ao
80 sistema COFECON/CORECON'S e ao estado de Rondônia. Após uma breve discussão sobre
81 o assunto, os conselheiros parabenizaram a iniciativa que segue para regulamentação e
82 homologação, posteriormente. **2.6 - Informes dos Conselheiros. 2.6.1** – Sugestões recebidas
83 pelo Conselheiro Marcio dos Santos Alves: **Criação da Comissão de Normas, Legislação e**
84 **Assuntos Jurídicos** – A proposta é a criação de uma Comissão temporária, com objetivo de
85 revisar o Regimento Interno do CORECON/RO, revisão das normativas dos Prêmios
86 concedidos pelo CORECON/RO e Revisão do PCS do CORECON/RO; **Criação da**
87 **Comissão de Educação, Valorização profissional e Eventos; Criação da Comissão de**
88 **Transparência, Comunicação e Relacionamento Institucional; Comissão de Análises**
89 **Econômicas** - Surgiu da proposta de discussão com a sociedade e criação e qualificação de
90 um grupo de relacionamento com a imprensa, agregando valores aos debates. A ideia é dar

91 uma amplitude maior às comissões, e como são poucos conselheiros, a intenção é trazer
92 participantes não conselheiros, finalizou. **2.7 – Informes da Assessoria Jurídica do**
93 **CORECON/RO: 2.7.1 – Apresentação da situação das cobranças** - A Assessora jurídica
94 informou que o alto índice de inadimplência do CORECONRO sempre foi motivo de
95 preocupação ao Conselho, mas que todas as providências e esforços foram tomados, conforme
96 disposto na Legislação vigente, porém o retorno ainda é pequeno, pois a maioria dos
97 profissionais estão com endereço desatualizados. Informou que atualmente temos 92
98 processos tramitando na Justiça Federal e 63 processos prontos para execução fiscal em 2019.
99 Falou sobre o convênio com o Instituto de Protesto, que também não surtiu efeito. O que tem
100 surtido mais efeito em nível de cobrança têm sido os mutirões. Relatou que em nosso cadastro
101 constam 470 economistas registrados, porém, parte desses profissionais já se mudaram e o
102 Conselho não consegue, apesar das tentativas, atualizar os endereços. O Corecon precisa
103 atualizar esses dados com informações reais para não gerar expectativa de receita irreal.
104 Precisamos buscar as Pessoas Jurídicas do estado, pois atualmente temos apenas 4 PJ
105 registradas, e não condiz com a realidade. Temos uma grande necessidade de uma fiscalização
106 efetiva do CORECON/RO, pois o número de suspensões e cancelamentos são grandes e parte
107 deles são dos profissionais pagantes. É importante que o Conselho convide esse profissional
108 para uma conversa, mostrando as vantagens de esse profissional continuar registrado,
109 finalizou. O presidente do CORECON/RO novamente informou que diante dessa preocupação
110 com a falta de um profissional fiscal em Rondônia, firmou parceria técnica de fiscalização
111 com o CORECON/AM, sem ônus para o CORECON/RO, para a vinda do fiscal do Corecon
112 do Amazonas ao Corecon Rondônia, para a prestação de apoio técnico de fiscalização com
113 orientação quanto aos procedimentos em ações coordenadas dos trabalhos de fiscalização. O
114 Conselheiro Márcio dos Santos Alves, perguntou qual o procedimento para baixa de registro
115 dos inadimplentes irrecuperáveis, de modo a não responsabilizar os gestores. A advogada
116 informou que o CORECON poderá efetuar de ofício o cancelamento do registro quando
117 constatadas circunstâncias que façam presumir o falecimento ou a absoluta impossibilidade de
118 localização do economista, mas que deverá atender os preceitos da Resolução do COFECON
119 nº 1.945/2015, que dispõe sobre os procedimentos para Registro de Profissionais junto aos
120 Conselhos Regionais de Economia. O Conselheiro Márcio Alves informou que em um
121 levantamento preliminar, através do Siscaf, constatou que 171 economistas estão
122 inadimplentes com 10 anuidades. Foi entregue ao COFECON uma proposta de ampliação da
123 renegociação e a sugestão foi que, excepcionalmente, fosse permitido que os economistas que
124 devem 3 ou mais anuidades pagasse a anuidade do ano e mais uma atrasada. A vantagem

125 dessa proposta é o aumento do número de profissionais ativos e adimplentes no sistema.
126 Finalizou sugerindo que o registro desses profissionais inadimplentes com mais de 3
127 anuidades sejam suspenso no sistema, como forma de preservar esse economista, pois ele
128 deixa de dever anuidades posteriores e perde o direito de atuar, e a partir daí começar um
129 trabalho de fiscalização e negociação. Os conselheiros sugeriram que esse assunto seja
130 discutido, posteriormente, e definido em plenária esse tipo de suspensão, desde que previsto
131 na regulamentação vigente. **3. ORDEM DO DIA: 3.1-Secretaria Executiva do**
132 **CORECON/RO** – Na última Sessão Plenária realizada foi aprovada a criação, na estrutura
133 organizacional do CORECON-RO, da Secretaria Executiva com competência de
134 administração e gestão financeira do CORECON-RO, juntamente com o presidente. O
135 ocupante da Secretaria Executiva será nomeado pelo Presidente, sem remuneração. O ato foi
136 aprovado, por unanimidade do Plenário, abrindo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação da
137 regulamentação e competências do cargo. O presidente da Sessão disse que é um avanço
138 administrativo e que foi enviado no grupo de conselheiros o esboço da regulamentação, para
139 aprovação. A Secretaria Executiva será um braço de apoio administrativo ao Conselho e que
140 sugeriu o nome do Conselheiro Márcio dos Santos Alves para compor a referida Secretaria,
141 solicitando, ainda, o apoio dos economistas Francisco Regis Ximenes de Almeida, na
142 fiscalização, e Waldeatlas dos Santos Barros, com auxílio jurídico. Com a palavra, o
143 Conselheiro Marcio dos Santos Alves informou que, mesmo sendo uma decisão do Presidente,
144 faz-se necessário formalizar o ato. O Conselho tem muitos procedimentos administrativos que
145 precisam ser alinhados e pretende-se realizar até dezembro. Ressaltou o recebimento da
146 Recomendação 02/2019/MPF, recebida no CORECON/RO em 07/02/2019, com uma série de
147 providências em relação ao portal do CORECON/RO que precisam ser alinhadas e atendidas.
148 O Presidente Noel Leite da Silva disse que o CORECON/RO precisa evoluir nas questões
149 internas, por exemplo, aperfeiçoar nos processos administrativos, como serão confeccionados
150 desde a abertura até o encerramento; **3.2 - Designar** Secretário Executivo do CORECON/RO.
151 Foi sugerido que a Secretaria executiva do CORECON/RO seja ocupada pelo Conselheiro
152 Marcio dos Santos Alves, o qual não houve objeção; **3.3 - Calendário** de eventos 2019 do
153 CORECON/RO. O Presidente sugeriu que o calendário seja construído no decorrer da semana
154 e apresentado para homologação na próxima plenária, o qual foi aprovado a realização no dia
155 16 de março de 2019, às 09h00min, na sede do CORECON/RO. Foi sugerido, também, a
156 realização de uma Sessão Plenária Extraordinária, no dia 23 de fevereiro de 2019, para
157 apresentação e deliberação da Prestação de Contas do Exercício 2018; **3.4 - PROCESSOS**
158 **PARA HOMOLOGAÇÃO: 3.4.1 - Processo nº 031/2018/CORECON-RO**, de 22 de março

159 de 2018 – **Interessada:** Econ. Elysmeire da Silva de Oliveira Pessoa – **Assunto:** Solicita
160 Suspensão de registro, por motivos de doença. *O processo foi relatado pela Conselheira*
161 *Andreia Moreschi da Silva, com parecer favorável a Suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, e*
162 *segue para homologação do Plenário.* O processo foi encaminhado para a próxima Sessão
163 Plenária, tendo em vista a relatora, Economista Andréia Moreschi da Silva, não estar presente
164 na Sessão; **3.4.2 - Processo nº 064/2018/CORECON-RO**, de 08 de outubro de 2018 –
165 **Interessada:** Julinês Bega Peixe – **Assunto:** Solicita registro definitivo no CORECON/RO. O
166 processo foi aprovado em Sessão Plenária 400ª do CORECON/RO, realizada no dia 09 de
167 outubro de 2018, condicionado à apresentação dos documentos originais, o qual foi recebido
168 neste Conselho no dia 11 de dezembro de 2018 e segue para homologação. Aprovado, por
169 unanimidade do Plenário, o registro da Economista Julinês Bega Peixe; **3.4.3 - Processo nº**
170 **082/2018/CORECON-RO**, de 26 de novembro de 2018 – **Interessado:** Conselho Regional
171 de Economia 24ª Região/RO – **Assunto:** Prestação de contas de Suprimento de fundos.
172 Encaminhado para a próxima Sessão Plenária do CORECON/RO; **3.4.4 - Processo nº**
173 **002/2019/CORECON-RO**, de 25 de janeiro de 2019 – **Interessado:** Sydney Dias da Silva –
174 **Assunto:** Solicita transferência de registro para o CORECON/RO. Relatado pelo Conselheiro
175 Avenilson Gomes da Trindade, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do
176 Plenário. **4. PAUTA COMPLEMENTAR: 4.1 CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1-**
177 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício Circular nº 001/2019**, de 09 de janeiro de
178 2019 – Assunto: Informa Diretoria do CORECON/RO 2019; **Ofício nº 002/2019**, de 14 de
179 janeiro de 2019 – Encaminhado ao COFECON – Assunto: Encaminha propostas de pontos de
180 pauta para a 688ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon; **Ofício nº**
181 **003/2019/CORECON-RO**, de 23 de janeiro de 2019 – Encaminhado à CEPLAC/RO –
182 Assunto: Retifica o Ofício nº 187/2018/CORECON/RO e solicita a cedência, para uso
183 exclusivo do CORECON/RO, das salas 407, 409 e 410 e, do uso compartilhado da sala de
184 treinamento, auditório e copa/cozinha, no período igual ou superior de permanência a 5
185 (cinco) anos. **4.1.2 - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 004/2019**, de 28 de
186 janeiro de 2019 – Encaminhado ao IPAM/RO – Assunto: Informa participação em Sessão
187 Plenária ampliada do COFECON; **Ofício nº 005/2019/CORECON-RO**, de 30 de janeiro de
188 2019 – Encaminhado ao Chefe do Departamento de Economia da UNIR/RO – Assunto:
189 Solicita relação de Bacharéis em Economia formados pela Universidade Federal de Rondônia
190 – UNIR, a partir do ano de 2015; **Ofício nº 006/2019/CORECON-RO**, de 30 de janeiro de
191 2019 – Encaminhado à Diretora Geral – Faculdades Integradas de Cacoal - UNESC –
192 Assunto: Solicita relação de Bacharéis em Economia formados pela Universidade Federal de

193 Rondônia – UNIR, a partir do ano de 2016. **5. OUTROS ASSUNTOS: 5.1 - PROCESSO**
194 **DO CORECON-RO HOMOLOGADO PELO COFECON: Processo nº**
195 **037/2018/CORECON/RO**, de 04 de julho de 2018 – Assunto: Balancete do 2º Trimestre do
196 exercício financeiro 2018 do CORECON/RO. Para conhecimento, dando ciência a todos; **5.2**
197 – A conselheira Francisca Lia Girão Santos sugeriu um estudo para elaboração de uma
198 proposta salarial para os economistas de Rondônia; **5.3** – o Conselheiro Márcio informou que
199 foi feito uma retificação do pedido de concessão de salas no Prédio da CEPLAC, solicitando a
200 cedência, para uso exclusivo do CORECON/RO, das salas 407, 409 e 410 e, do uso
201 compartilhado da sala de treinamento, auditório e copa/cozinha, no período igual ou superior
202 de permanência a 5 (cinco) anos A CEPLAC e aguarda a contraproposta para a cessão. **6.**
203 **DELIBERAÇÕES: 6.1 - Resolução nº 116/2019/CORECON-RO** – Assunto: Altera a
204 Tabela Salarial do CORECON-RO para o exercício 2019, conforme item 7.3 do PCS do
205 CORECON-RO. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **6.2 - Resolução nº**
206 **117/2019/CORECON-RO** – Assunto: Cria, na estrutura organizacional do CORECON-RO,
207 a Secretaria Executiva com competência de administração e gestão financeira do CORECON-
208 RO, juntamente com o presidente. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.3 - Portaria nº**
209 **005/2019/CORECON-RO** – Assunto: Cria, define as competências e designa os
210 Conselheiros Avenilson Gomes da Trindade, Marcelo Henrique de Lima Borges, João Batista
211 Teixeira de Aguiar e Márcio dos Santos Alves, para, sob a Coordenação do primeiro, compor
212 a Comissão de Transparência do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO. Aprovado,
213 por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Sessão, Economista
214 Noel Leite da Silva, agradeceu a presença de todos, convidando-os para participar da abertura
215 da Semana Acadêmica do curso de economia na Unir, no dia 18 de fevereiro de 2019, a partir
216 das 19h00min. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às doze horas, dos
217 quais eu, Sirlene Rocha de Melo, _____, lavrei a
218 presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Sessão e demais
219 Conselheiros presentes. Porto Velho/RO, nove de fevereiro de dois mil e dezenove (2019).

220

221

222

223

224

225 NOEL LEITE DA SILVA

SILVIO RODRIGUES PERSIVO DA CUNHA

226 Presidente

Vice-presidente

227

228

229 FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

230 Conselheira Efetiva

Conselheiro Efetivo

231

232

233

234 MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO

MÁRCIO DOS SANTOS ALVES

235 Conselheiro Efetivo

Conselheiro Efetivo

236

237

238

239

240

241

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

242

Conselheiro Efetivo